



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 316/2010

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ODAIR FRASSON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 08 de junho de 2010, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **ODAIR FRASSON** brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 982.859 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 208.930.949-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta Municipalidade, desde 01.09.1991, exercendo o cargo de **Motorista Caminhão/ônibus**, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 08 de junho de 2010.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 15 de junho de 2010.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8903</u>
Data, <u>16</u> / <u>06</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO